



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da centésima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às oito horas do dia dezesseis de novembro de mil
2. novecentos e oitenta e oito (16.11.1988), nesta cidade
3. do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelen-
4. tíssimos Senhores: Desembargador Benildes de Souza Ri-
5. beiro e Desembargador Vice-Presidente Cláudio Américo -
6. de Miranda; Juiz Federal Doutor Francisco Queiroz Bezer
7. ra Cavalcanti; Juizes de Direito: Doutor Itamar Pereira
8. da Silva e Doutor Ozael Rodrigues Veloso; Juristas: Dou
9. tor José Henrique Wanderley Filho e Doutor José Joa-
10. quim de Almeida Neto; e o Procurador Regional Eleitoral
11. Miécio Oscar Uchoa Cavalcanti Filho, comigo, Humberto -
12. Costa Vasconcelos, Diretor-Geral da Secretaria foi aber
13. ta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior,
14. o Presidente leu o TELEX 4949, de 14.11.88, da Presiden
15. cia do TSE dando conta de possível deflagração de greve
16. no SERPRO, na oportunidade da totalização dos resultados
17. do pleito por processamento eletrônico de dados. Caso se
18. concretize o movimento, aconselha o Presidente do TSE, de
19. verá desde logo, este TRE, requisitar os servidores, equi
20. pamentos e dependências da empresa. Comunicou o Presiden
21. te a não realização de eleições municipais em Sítio dos
22. Moreira, acrescentando que, se for o caso, instaurar-se
23. -á inquérito para apurar a razão por que o referido -
24. pleito não se realizou. Para tanto aguarda o relatório
25. do Dr. Juiz Eleitoral. Leu, o Presidente, texto do TE-
26. LEX dirigido ao Presidente do TSE relatorando como -
27. transcorreu o pleito em Pernambuco. Procedeu, o Presiden
28. te, leitura do relatório de Damião Martins da Silva, fun
29. cionário que viajou à cidade de ITACURUBA com o fim de
30. recolher as urnas e transportá-las para a sede da Secre
31. taria do TRE, cumprindo decisão deste TRE. TELEX do Juiz
32. da 19ª zona/ESCADA, comunicando que estivera internado,
33. temporariamente, acometido de crise hipertensiva. Agora,
34. recuperado, estava à frente daquele Juízo. TELEX 4992/ -
35. 88, de 15.11.88, da Presidência do TSE, comunicando pre
36. judicada a consulta relativa ao conflito existente en
37. tre a decisão do TSE referida no TLX CIRCULAR 170/88 e
38. o teor do art. 33, da Lei 7664/88. REQUERIMENTO de ANTÔ-
39. NIO PAULO LOPES DE ALMEIDA AMAZONAS, candidato a Vereaa-
40. dor pelo PMDB contra Gustavo Krause, também candidato a
41. Vereador pelo PFL. DESPACHO: "Sem objeto. Arquite-se." Offi
42. cio do Juiz Presidente da 15ª Junta informando que de
43. signou por portaria dois escrutinadores para funciona
44. rem como vogais. A decisão foi referendada pelo TRE. A
45. sessão foi suspensa. Reaberta a sessão às 17 horas, pre-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. sidida pelo Desembargador Vice-Presidente, Cláudio Américo de Miranda, que leu o seguinte expediente: REQUERIMENTO de Maria José Arruda, candidata a Vereadora pelo PFL pedindo que se determine a retificação, na listagem, bem como a contagem para sua eleição, dos votos em nome de MARIA JOSÉ ARRUDA. DESPACHO: "Defiro. Proceda-se à correção, comunicando-se aos Juizes Presidentes das Juntas." REQUERIMENTO de Artur Campos Cardozo, candidato a Vereador pelo PDT, solicitando que sejam computados os votos em nome de ARTUR CARDOZO para o requerente. Unanimemente decidiu o TRE oficial às Juntas Apuradoras da Capital no sentido de que apurem para o candidato as cédulas grafadas com o nome ARTUR CARDOZO. REQUERIMENTO de OZORIO TADEU CANUTO DE OLIVEIRA, candidato a Vereador pelo PTB que determine a todas as Juntas Apuradoras da Capital que apurem as cédulas que contenham o nome TADEU em favor do peticionário. Unanimemente, resolveu o TRE deferir o pedido, devendo ser oficiado às Juntas Eleitorais da Capital. REQUERIMENTO de GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO, candidato a vereador pelo PFL pedindo que sejam computados em seu favor todos os votos dados em nome de GUSTAVO. Por maioria de votos, resolveu o TRE deferir o requerimento, devendo ser oficiado às Juntas Eleitorais da Capital. Dr. Francisco Queiroz Bezerra Cavalcanti relatando o PROCESSO 556/88, classe XVII. Joel de Holanda Cordeiro, Presidente do PFL solicitando a intimação do Secretário de Imprensa, para prestação de esclarecimentos, pelos motivos que expõe. DECISÃO: Unanimemente, julgou-se prejudicado o pedido. Dr. José Henrique Wanderley relatando o PROCESSO 473/88, classe XV. O Presidente do PSB consultando sobre a possibilidade de referência nominal a lideranças do PSB ou dos demais Partidos Políticos, através dos representantes do PSB, no Guia Eleitoral, mesmo que se trate de candidatos em Municípios alcançados pela imagem da TV. DECISÃO: Unanimemente, julgou-se prejudicada a consulta, por falta de objeto. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, *Luiz Carlos* Diretor-Geral da Secretaria mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.